



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 3/2025 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 7 de março de 2025

Dispõe sobre o Primeiro Acordo de Parceria celebrado entre a Empresa HARPIA TECNOLOGIA LTDA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) por meio da Unidade EMBRAPII IFPB em consolidação / Polo de Inovação.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.001412.2025-91 e com as decisões tomadas na Décima Reunião Extraordinária deste colegiado, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Primeiro Acordo de Parceria celebrado entre a Empresa HARPIA TECNOLOGIA LTDA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), com recursos da EMBRAPII e contrapartida econômica (não-financeira) do IFPB.

§ 1º Este Primeiro Acordo de Parceria tem como objeto a cooperação técnica e científica entre e os participes para desenvolver o projeto “IFPB&Harpia”, a ser executado pelas Unidades dos campi de Esperança, Campina Grande e Cajazeiras por meio do Polo de Inovação do IFPB e Laboratório IDE.IA;

§ 2º O objetivo deste Acordo é o desenvolvimento de uma plataforma para a criação de chatbots dinâmicos, no modelo SaaS (Software como Serviço), personalizados para a Indústria Manufatureira.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 07/03/2025 13:43:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 678059

Verificador: 89b8c81ff9

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706